



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

### LEI 477/2012

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) POR ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

002	–	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
001	–	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
009	–	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	–	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
004	–	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS DO RPPS	
099	-	OUTROS	
2002	–	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.00.00	–	APOSENTADORIAS E REFORMAS .....	R\$ 30.000,00
3.1.90.03.00.00	–	PENSÕES .....	R\$ 80.000,00
3.1.90.05.00.00	–	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS...	R\$ 70.000,00
3.1.90.09.00.00	–	SALÁRIO-FAMÍLIA.....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 195.000,00</b>

**Artigo 2º** - A cobertura das despesas de que trata os artigos 1º desta lei, se dará anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

002	–	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
001	–	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
009	–	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	–	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
004	–	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS DO RPPS	
099	-	OUTROS	
2002	–	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.3.90.01.00.00	–	Aposentadorias, R. Remunerada e Reformas..	R\$ 30.000,00
3.3.90.03.00.00	–	PENSÕES .....	R\$ 50.000,00
3.3.90.05.00.00	–	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ...	R\$ 70.000,00
3.3.90.09.00.00	-	SALÁRIO-FAMÍLIA.....	R\$ 15.000,00
9.9.99.99.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 195.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei Municipal nº. 450/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2012 e nos Anexos da Lei nº. 341/2009 - Lei do Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2012 e 2013, Órgão 02 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, A Unidade Orçamentária 001 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**

Praça João Alberto Zaneti - Bairro\_Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

---

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2012.**

**DORIVAL LORCA**

Prefeito Municipal

Registre-se

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 30/04/2. 012 à 30/05/2. 012